



TC 020.569/2009-2

Natureza: Tomada de Contas Especial

Unidade Jurisdicionada: Fundação Aproniano Sá/RN.

Responsáveis: Aldanisa Ramalho Pereira de Sá e outros.

DESPACHO

Conheço do Recurso de Reconsideração interposto pela Fundação Aproniano Sá, nos termos dos arts. 32, inciso I, e 33 da Lei nº 8.443/1992, conforme análise de admissibilidade realizada pela Unidade Técnica.

Restituam-se os autos à Serur para as providências a seu cargo.

Brasília, 3 de dezembro de 2012.

(Assinado Eletronicamente)
JOSÉ JORGE
Relator